



Demonstrações Financeiras 2021

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento Empreendedores - Sicredi
Empreendedores PR**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Administradores e Associados da

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Empreendedores - Sicredi Empreendedores PR

Curitiba / PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Empreendedores - Sicredi Empreendedores PR, (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Empreendedores - Sicredi Empreendedores PR, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2, às demonstrações financeiras, a qual descreve as reapresentações efetuadas sobre os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, relacionados a reclassificações de: (i) dos saldos de ingressos de depósitos intercooperativos para receita de intermediação financeira, em decorrência da natureza das operações e (ii) dos saldos de resultado não operacional para os grupos de outros ingressos e receitas operacionais e outros dispêndios e despesas operacionais, em decorrência da natureza das operações. Nesse contexto, os valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo

reapresentados como previsto na NBC TG 23, ou CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 10 de março de 2022

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/F-7



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Neste documento, a administração da cooperativa Sicredi Empreendedores PR, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

O ano de 2021 foi marcado pela retomada. Mesmo com o cenário de pandemia, que se prolongou durante todo o ano, o Sicredi manteve o ciclo virtuoso do cooperativismo vivo.

Por meio das linhas de crédito concedidas aos associados nas cooperativas, apoiamos a manutenção da atividade econômica das comunidades nas regiões onde atuamos, reforçando o compromisso com a nossa missão de agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito tradicionais continuaram ativas, assim como as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. E, como é característico do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilitou ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um na retomada e manutenção dos negócios.

Seguimos ampliando a oferta de soluções em meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo), viabilizando muitas de nossas demandas uma vez que, esses são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações. Em paralelo, voltamos a operar de forma presencial em todas as agências, seguindo os protocolos das autoridades sanitárias e mantendo mais esse canal de relacionamento com nossos associados.

Durante esse período de retomada, os principais fatos administrativos foram a realização de campanhas de produtos e serviços e a oferta das linhas de crédito do Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), destinadas para auxiliar no desenvolvimento e fortalecimento dos negócios e apoio no enfrentamento dos impactos causados pela pandemia, assim como as prorrogações de parcelas de empréstimos (COVID 19/RESOLUÇÃO CMN 4782/2020).

Para ampliar ações de sustentabilidade e diversidade, em 2021 também buscamos recursos fora do Brasil por meio de captações. Foi assim que firmamos um acordo com a International Finance Corporation (IFC), membro do Grupo Banco Mundial, para estimular projetos de energia solar.

Além disso, inauguramos mais uma agência, ampliando a rede de atendimento, a base de associados e os negócios na região.

Em outra frente, a cooperativa promoveu inúmeras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde está inserida. Tradicionalmente, o Sicredi participa de forma ativa do Dia de Cooperar (Dia C), celebrado em 3 de julho. Em 2021, a ação vinculada à integralização de capital social pelos associados arrecadou kits de materiais escolares (lápis de cor, tinta, pincel, canetinha, entre outros itens), que foram entregues ao Centro de Educação Infantil Pantanal, localizado no bairro Alto Boqueirão, em Curitiba. As doações beneficiaram diretamente mais de 300 crianças. Também participamos do Dia das Crianças na escola. Por meio de arrecadações nas agências, oferecemos aos alunos doces, salgadinhos e bebidas na data comemorativa.

Já pelo programa de Educação Financeira, distribuímos em algumas escolas exemplares dos gibis da “Turma da Mônica”, parceria do Sicredi com a Mauricio de Sousa Produções, os quais abordam essa temática importante para a vida de todos.

E, junto ao Programa Crescer, levamos conhecimento sobre Cooperativismo para todos os públicos que interagem com o nosso negócio (futuros associados, associados, Coordenadores de Núcleo, Conselheiros de Administração e Fiscais e colaboradores). Durante os encontros, realizamos palestras, distribuindo materiais e brindes.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Empreendedores - Sicredi Empreendedores PR
CNPJ/MF nº 07.070.495/0001-74

ATIVO		31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		134.476	108.203	PASSIVO		122.798	97.763
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	583	419	DEPÓSITOS	(Nota 12)	111.544	88.105
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		133.691	106.885	Depósitos à vista		27.054	22.963
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	3.772	977	Depósitos interfinanceiros		826	925
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	51.449	-	Depósitos a prazo		83.664	64.207
Centralização financeira	(Nota 04)	23.526	71.838	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		3.532	3.609
Operações de crédito	(Nota 07)	48.688	29.902	Relações interfinanceiras	(Nota 13)	3.221	3.141
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	6.256	4.168	Obrigações por repasses	(Nota 14)	234	391
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO C	(Nota 07)	(3.570)	(1.820)	Outros passivos financeiros	(Nota 15)	77	77
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	512	524	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTA	(Nota 16)	-	2
INVESTIMENTOS	(Nota 10)	1.229	1.229	OUTROS PASSIVOS	(Nota 17)	7.722	6.047
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 11)	1.645	583	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 18)	11.678	10.440
INTANGÍVEL	(Nota 11)	386	383	CAPITAL SOCIAL		7.433	5.742
				RESERVAS DE SOBRAS		4.019	3.816
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		226	882
TOTAL DO ATIVO		134.476	108.203	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		134.476	108.203

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Empreendedores - Sicredi Empreendedores PR
CNPJ/MF nº 07.070.495/0001-74

Descrição das contas	01/07/2021 a 31/12/2021 (Não auditado)	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020 (Reapresentado)
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	7.518	11.923	7.947
Operações de crédito (Nota 07)	4.666	7.858	6.501
Resultado de títulos e valores mobiliários	2.049	2.869	27
Ingressos de depósitos intercooperativos	803	1.196	1.419
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(5.022)	(7.108)	(3.162)
Operações de captação no mercado (Nota 12)	(2.697)	(3.806)	(1.421)
Operações de empréstimos e repasses	(117)	(170)	(43)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(2.208)	(3.132)	(1.698)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.496	4.815	4.785
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(2.111)	(3.879)	(2.636)
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 21)	1.787	3.356	2.726
Rendas de tarifas bancárias	734	1.409	1.265
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 22)	(2.136)	(4.115)	(3.291)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 23)	(1.705)	(3.010)	(2.338)
Dispêndios e despesas tributárias	(10)	(34)	(36)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 24)	312	566	973
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 25)	(1.093)	(2.051)	(1.935)
RESULTADO OPERACIONAL	385	936	2.149
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	385	936	2.149
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 19)	2	-	-
Provisão para Imposto de Renda	1	-	-
Provisão para Contribuição Social	1	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(93)	(242)	(242)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	294	694	1.907

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Empreendedores - Sicredi Empreendedores PR
CNPJ/MF nº 07.070.495/0001-74

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2020	4.481	3.022	768	8.271
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	757	-	(757)	-
Outras destinações	-	-	(11)	(11)
Capital de associados				
Aumento de capital	589	-	-	589
Baixas de capital	(225)	-	-	(225)
Resultado do exercício	-	-	1.907	1.907
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(88)	(88)
Juros sobre o capital próprio	140	-	(143)	(3)
Reserva legal - Estatutária	-	794	(794)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2020	5.742	3.816	882	10.440
Mutações do Exercício	1.261	794	114	2.169
Saldos no início do exercício em 01/01/2021	5.742	3.816	882	10.440
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	861	-	(861)	-
Outras destinações	-	-	(21)	(21)
Capital de associados				
Aumento de capital	920	-	-	920
Baixas de capital	(328)	-	-	(328)
Resultado do exercício	-	-	694	694
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(23)	(23)
Juros sobre o capital próprio	238	-	(242)	(4)
Reserva legal - Estatutária	-	203	(203)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2021	7.433	4.019	226	11.678
Mutações do Exercício	1.691	203	(656)	1.238
Saldos no início do semestre em 01/07/2021 (Não auditado)	6.867	3.816	400	11.083
Capital de associados				
Aumento de capital	481	-	-	481
Baixas de capital	(153)	-	-	(153)
Resultado do semestre	-	-	294	294
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(23)	(23)
Juros sobre o capital próprio	238	-	(242)	(4)
Reserva legal - Estatutária	-	203	(203)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2021	7.433	4.019	226	11.678
Mutações do Semestre	566	203	(174)	595

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Empreendedores - Sicredi Empreendedores PR
CNPJ/MF nº 07.070.495/0001-74

	01/07/2021 a 31/12/2021 (Não auditado)	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	1.946	2.672	2.218
Resultado do semestre/exercício	294	694	1.907
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	1.652	1.978	311
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.545	1.750	146
Depreciação e amortização	132	253	251
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(2)	(2)	2
Destinações ao FATES	(23)	(23)	(88)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(27.862)	1.380	26.515
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(2.522)	(2.795)	122
Redução em relações interfinanceiras ativas	1.572	-	-
(Aumento) em operações de crédito	(16.707)	(18.786)	(5.811)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(1.234)	80	3.141
(Aumento) em outros ativos financeiros	(1.544)	(2.088)	(1.182)
(Aumento) Redução em outros ativos	183	12	(25)
Aumento (Redução) em depósitos	(9.391)	23.439	27.823
Aumento (Redução) em passivos financeiros	(99)	-	7
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(77)	(157)	391
Absorção de dispêndios pelo FATES	(21)	(26)	(12)
Aumento em outros passivos	1.978	1.701	2.061
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(25.916)	4.052	28.733
Aquisição de imobilizado de uso	(745)	(1.189)	(24)
Aplicações no intangível	(66)	(129)	(99)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(811)	(1.318)	(123)
Integralização de capital	481	920	589
Baixa de capital	(153)	(328)	(225)
Juros ao capital próprio	(4)	(4)	(3)
Distribuição de Sobras	-	(21)	(11)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	324	567	350
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(26.403)	3.301	28.960
Caixa e equivalente de caixa no início do período	101.961	72.257	43.297
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	75.558	75.558	72.257

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Empreendedores - Sicredi Empreendedores PR
CNPJ/MF nº 07.070.495/0001-74

	01/07/2021 a 31/12/2021 (Não auditado)	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020
Resultado líquido do exercício	294	694	1.907
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	294	694	1.907

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Empreendedores - Sicredi Empreendedores PR ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 30/06/2004 e sede situada na R. Anne Frank, 3223, na cidade de Curitiba - Paraná. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2021, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2.127 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 3 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33 e 46) e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09.

Reapresentação das cifras comparativas:

A administração está reapresentando os saldos das demonstrações financeiras de 2020, apresentadas para fins de comparação, decorrentes de ajustes de retificação de erro de acordo com o disposto no CPC 23, conforme abaixo:

- (a) Ingressos de depósitos intercooperativos nas demonstrações de sobras e perdas

Em 2021, foi efetuada a reclassificação dos ingressos de depósitos intercooperativos, para fins de comparação, registrados em 31 de dezembro de 2020 como outros ingressos e receitas operacionais. A cooperativa entende que os valores aplicados nas Centrais via Centralização Financeira não se caracterizam como outros ingressos e receitas operacionais, conforme entendimento anteriormente adotado, devendo ser considerados como ingressos e receitas da intermediação financeira. Nessa operação os valores captados em centralização serão aplicados pelo Banco no mercado, gerando receita da intermediação financeira, e remunerado às centrais via centralização. Por se tratar de recurso de tesouraria aplicado, a natureza dessa receita se caracteriza como Intermediação Financeira, logo essa classificação é a mais adequada.

- (b) Resultado não operacional

Entre as alterações normativas decorrentes da Resolução BCB nº2/20 ocorreu a mudança na forma de apresentação das demonstrações de sobras ou perdas. A cooperativa entende que o saldo relativo as sobras ou perdas do resultado não operacional não é mais parte integrante deste demonstrativo, conforme entendimento anteriormente adotado. Desta forma, a cooperativa reclassificou os saldos por natureza nos grupos de contas de outros ingressos e receitas operacionais e outros dispêndios e despesas operacionais, para fins de favorecer a comparabilidade das demonstrações financeiras.

Os valores reclassificados estão demonstrados nos quadros abaixo:

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS	Anteriormente Apresentado	Reclassificação	Reapresentado
	31/12/2020	Ajuste	31/12/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	6.528	1.419	7.947
Ingressos Depósitos Intercooperativos	-	1.419	1.419
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.686)	(950)	(2.636)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 24)	1.923	(950)	973
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 25)	(1.935)	-	(1.935)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	469	(469)	-

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 07 de março de 2022.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/71.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 21 (2020 - R\$ 97) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades, pelos valores aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa não investida em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro-rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro-rata-die* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ e de 15%, acrescida de adicional de 10% e a CSLL no qual a alíquota passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e irá retornar para 15% a partir de janeiro de 2022, aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 07;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 16;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas. O detalhamento dos impactos é apresentado na NOTA 31.

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2021	31/12/2020
Disponibilidades	583	419
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	51.449	-
Centralização financeira	23.526	71.838
Total	75.558	72.257

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2021 equivale a 99% do CDI (dezembro de 2020 - 97%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2021				31/12/2020
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
DI entre Banco e Cooperativa	-	178	3.594	3.772	977
Total	-	178	3.594	3.772	977
Total circulante				178	540
Total não circulante				3.594	437

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na aquisição e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2021				31/12/2020
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	51.449	-	-	51.449	-
Total	51.449	-	-	51.449	-

Total circulante 51.449 -

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM e ANBIMA.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2021				Total da carteira	31/12/2020
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer				
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	1.143	10.700	16.507	14.998	43.348	26.952
Financiamentos	2	627	1.639	3.072	5.340	2.950
Total das operações de crédito	1.145	11.327	18.146	18.070	48.688	29.902
Avais e fianças honrados (Nota 08)	1	-	-	-	1	-
Títulos e créditos a receber (Nota 08)	-	4.438	1.305	9	5.752	3.866
Total de outros créditos	1	4.438	1.305	9	5.753	3.866
Carteira total	1.146	15.765	19.451	18.079	54.441	33.768

Total circulante 36.362 23.501
Total não circulante 18.079 10.267

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
AA	-	2.600	3.664	-	-
A	0,50	25.854	11.120	128	54
B	1,00	12.550	10.178	126	102
C	3,00	6.603	5.434	198	163
D	10,00	2.294	1.534	229	153
E	30,00	1.399	332	420	100
F	50,00	334	338	167	169
G	70,00	1.683	295	1.178	206
H	100,00	1.124	873	1.124	873
Total		54.441	33.768	3.570	1.820

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução BACEN nº 4.800/20 a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 341 (dezembro de 2020 - R\$ 606) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 27). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 2 (dezembro de 2020 - R\$ 5) conforme Nota 15.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2021				Total da Carteira	31/12/2020
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer				
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	397	4.705	3.340	2.818	11.260	8.990
Comércio	87	3.488	5.051	3.311	11.937	11.443
Pessoas jurídicas	662	7.572	11.060	11.950	31.244	13.335
Total	1.146	15.765	19.451	18.079	54.441	33.768

Total circulante 36.362 23.501
Total não circulante 18.079 10.267

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2021	%	31/12/2020	%
10 maiores devedores	7.819	14,36	5.639	16,70
50 devedores seguintes	15.174	27,87	9.785	28,98
100 devedores seguintes	13.814	25,38	8.353	24,74
Demais	17.634	32,39	9.991	29,58
Total	54.441	100,00	33.768	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	1.820	1.674
Constituição de provisão	4.317	3.013
Reversão de provisão	(1.185)	(1.315)
Movimentação de baixados para prejuízo	(1.382)	(1.552)
Saldo final	3.570	1.820

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos e títulos descontados	4.242	7.078	5.910
Financiamentos	378	634	401
Subtotal	4.620	7.712	6.311
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	46	146	190
Total	4.666	7.858	6.501

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 1.248 (2020 - R\$ 2.939).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2021	31/12/2020
Títulos e créditos a receber (Nota 07)	5.752	3.866
Rendas a receber	76	84
Avais e fianças honrados (Nota 07)	1	-
Transações com cartão de crédito	401	204
Devedores por depósitos em garantia (Nota 16)	26	14
Total	6.256	4.168
Total circulante	6.221	4.153
Total não circulante	35	15

Os títulos e créditos a receber referem-se a valores a receber das transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2021	31/12/2020
Outros valores e bens	291	314
Adiantamentos e antecipações salariais	17	28
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	13	2
Adiantamentos para Confederação Sicredi	63	67
Impostos e contribuições a compensar	13	25
Pendências a regularizar	31	-
DI a repassar - Central	32	42
Outros	52	46
Total circulante	512	524
Total	512	524

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	31/12/2021	31/12/2020
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	280	310
Imóveis	280	280
Veículos	-	30
Despesas antecipadas	11	4
Total circulante	291	314

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2021	31/12/2020
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	1.047	1.047
Sicredi Participações S.A.	181	181
Outras participações e investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	1.229	1.229

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Número de ações/quotas possuídas	58.810 ON	58.810 ON	1	1	1.046.948	1.046.948
	122.686 PN	122.686 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,01%	0,02%	0,62%	0,62%	0,29%	0,33%
Capital social	2.108.211	1.178.211	161	161	363.323	318.901
Patrimônio líquido	2.111.744	1.222.087	368.071	334.310	364.897	320.371
Resultado líquido do exercício	(15.246)	38.149	33.761	21.363	-	-
Valor do investimento	181	181	1	1	1.047	1.047

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2021			31/12/2020
		Custo	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	2.167	(522)	1.645	583
Imobilizações em curso	-	929	-	929	-
Instalações	10%	59	(22)	37	34
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	203	(70)	133	154
Móveis e equipamentos	10%	497	(143)	354	169
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	93	(40)	53	51
Equipamentos de processamento de dados	20%	386	(247)	139	175
Intangível		1.132	(746)	386	383
Investimentos Confederação	10%	1.120	(741)	379	375
Outros ativos intangíveis	10%	12	(5)	7	8

Os valores de imobilizações em curso são referente a abertura de nova agência.

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS**a) Composição dos depósitos por prazos de vencimento**

Depósitos	31/12/2021				31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	27.054	-	-	27.054	22.963
Depósitos interfinanceiros	-	-	826	826	935
Depósitos a prazo	11.813	19.557	52.294	83.664	64.207
Total	38.867	19.557	53.120	111.544	88.105

Total circulante	58.424	34.219
Total não circulante	53.120	53.886

b) Despesas com operações de captações no mercado

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos interfinanceiros	24	35	25
Depósitos a prazo	2.579	3.595	1.288
Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	94	176	108
Total	2.697	3.806	1.421

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2021	31/12/2020
Repasses interfinanceiros	3.212	3.141
Recebimentos e pagamentos a liquidar	9	-
Total	3.221	3.141

a) Repasses Interfinanceiros

	31/12/2021				31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	292	227	2.693	3.212	3.141
Total - Outros Recursos	292	227	2.693	3.212	3.141

Total	292	227	2.693	3.212	3.141
--------------	------------	------------	--------------	--------------	--------------

Total circulante	519	17
Total não circulante	2.693	3.124

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de outros recursos operam com uma taxa de 124,5% do CDI com vencimentos até 15/03/2027. Os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., sendo que para os recursos advindos do compulsório da poupança a taxa praticada é 84,5% do CDI e vencimento em 01/06/2023.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2021				31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
BNDES	40	121	73	234	391
Total	40	121	73	234	391

Total circulante	161	160
Total não circulante	73	231

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 18/06/2023.

Os recursos internos para repasses no País também representam captações junto ao Tesouro Nacional repassados pelo BNDES. As operações contratadas, observadas as características do PESE, possuem vencimentos mensais até o ano de 2023. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse. Os repasses do BNDES são provenientes do Banco Sicredi.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para garantias financeiras prestadas	2	5
Recursos em trânsito de terceiros	75	72
Total circulante	77	77

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 16 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2021	31/12/2020
Cível	Provável	-	2
Total não circulante		-	2

Natureza	31/12/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2021
Cível	2	2	(4)	-
Total não circulante	2	2	(4)	-

Em 31 de dezembro de 2021, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista e Cível, cuja probabilidade de perda é possível, no montante estimado de R\$ 0 e R\$ 15 (dezembro de 2020 - R\$ 364 e R\$ 33), respectivamente.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 26 (dezembro de 2020 - R\$ 14), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 17 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2021	31/12/2020
Transações com cartões de crédito	6.076	4.056
Provisão para pagamentos a efetuar	411	343
Cotas de capital a pagar	323	204
Provisão para participações nos lucros	217	244
Fundo de assistência técnica, educacional e social	149	153
Impostos e contribuições a recolher	130	87
Credores diversos	190	158
Cheques administrativos	200	800
Cobrança e arrecadação de tributos	20	-
Pendências a regularizar	6	2
Total circulante	7.722	6.047

As transações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2021	31/12/2020
Capital social	7.433	5.742
Total de associados	6.290	5.436

Em 31 de dezembro de 2021, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 1.691 (dezembro de 2020 – R\$ 1.261), sendo R\$ 1.099 (dezembro de 2020 – R\$ 897) via integralização de resultados e R\$ 920 (dezembro de 2020 – R\$ 589), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 328 (dezembro de 2020 – R\$ 225).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 3,66% em Conta Capital, no montante de R\$ 242, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 45% foram para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	936	2.149
Participação nas sobras	(242)	(242)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	694	1.907
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(312)	(763)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	303	724
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	109	57
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(2)	(12)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

O efeito da alteração de alíquota de CSL do diferencial de alíquota para as Cooperativas, no qual a alíquota de Contribuição Social passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e irá retornar para 15% a partir de janeiro de 2022.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Administradora de Cartões (em dezembro de 2020), Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	3.772	977
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	51.449	-
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	23.526	71.838
Outros ativos financeiros – Rendas a receber (Nota 08)	65	70
Outros ativos (Nota 09)	63	67
Investimentos (Nota 10)	1.229	1.229
Intangível (Nota 11)	379	375
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 12)	826	935
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	3.212	3.141
Outros passivos (Nota 17)	5.660	3.553
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	2.869	27
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 21)	236	252
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 24)	36	30
Doação SFG	-	464
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 12)	35	25
Operações de empréstimos e repasses	159	34
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 23)	235	192
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 25)	1.344	1.306

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas-chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2021	% em relação ao total	31/12/2020
Depósitos à vista	252	0,93%	413
Depósitos a prazo	795	0,95%	978
Operações de crédito	104	0,21%	113

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas-chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Remuneração	31/12/2021	31/12/2020
Pessoas-chave da administração	586	351

NOTA 21 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Cartões	659	1.187	843
Cobrança	495	987	880
Consórcios	87	152	117
Convênios	78	149	128
Distribuição de produtos e serviços bancários	92	184	214
Processamento da compensação	6	13	18
Seguros	162	303	208
Taxas e tarifas	71	131	139
Antecipação de recebíveis	109	198	144
Outros serviços	28	52	35
Total	1.787	3.356	2.726

NOTA 22 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Remuneração	1.235	2.376	1.926
Benefícios	481	904	704
Encargos sociais	416	825	633
Treinamentos	4	10	28
Total	2.136	4.115	3.291

NOTA 23 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Água, energia e gás	30	54	36
Aluguéis	240	424	221
Comunicação	44	75	60
Manutenção e conservação	81	136	115
Material de expediente	30	55	38
Processamento dados	80	143	82
Propaganda e publicidade	16	20	10
Promoções e relações públicas	151	271	262
Serviços do sistema financeiro	214	427	404
Serviços jurídicos	43	54	37
Serviços de terceiros	27	35	27
Serviços de técnicos especializados	322	542	349
Serviços de vigilância e segurança	119	203	188
Serviços de transportes	33	60	56
Depreciação	66	127	122
Amortização (Rateio Confederação)	66	125	128
Amortização outros ativos intangíveis	-	1	1
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	21	27	12
Emolumentos e taxas diversas	62	106	95
Ressarcimento tarifas	5	15	7
Seguros	5	10	13
Outras despesas administrativas	50	100	75
Total	1.705	3.010	2.338

NOTA 24 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Absorção de dispêndios - FATES	21	27	12
Lucros na alienação de valores e bens	2	2	4
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores	-	-	464
Recuperação de encargos e despesas	29	91	183
Reversão de provisões operacionais	19	49	73
Reversão de provisões impostos folha	70	123	95
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	4	4	-
Reversão de provisões para passivos contingentes	2	4	-
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	69	128	67
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	38	68	26
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	23	23	-
Outras rendas operacionais	35	47	49
Total	312	566	973

NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Descontos concedidos em renegociação e crédito	53	90	122
Contribuições Cooperativistas	14	27	20
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	18	34	56
Contribuição Confederação Sicredi	548	978	902
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	121	221	228
Repasse Administradora de Cartões	-	-	12
Outras provisões operacionais	62	126	106
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	221	411	313
Risco operacional	28	80	147
Outras despesas operacionais	28	84	29
Total	1.093	2.051	1.935

NOTA 26 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Resultado antes das destinações	294	694	1.907
Doações recebidas	-	-	464
Resultado recorrente	294	694	1.443

NOTA 27 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2021	31/12/2020
Beneficiários de garantias prestadas	341	606
Total	341	606

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 28 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades".

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)
- O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.
- O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.
- Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 29 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência (PR)	11.292	9.875
Nível I (NI)	11.292	9.875
Capital principal - CP	11.292	9.875
Capital social	7.433	5.742
Reservas de capital	4.019	3.816
Lucros acumulados	226	882
Ajustes Prudenciais	(386)	(565)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	66.747	56.212
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	42	-
Margem de Capital	4.575	3.972
Índice de Basileia (PR / RWA)	16,92%	17,57%
Situação de Imobilização (Imob)	1.646	583
Índice de Imobilização (Imob / PR)	14,58%	5,91%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 30 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2021, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 31 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Seguimos atentos às normas sanitárias e recomendações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país ao longo do período. Enquanto instituição financeira cooperativa, nosso modelo de negócio possibilita o acompanhamento de perto da realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, oportunizando a ampliação da oferta de soluções financeiras adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios.

Para dar suporte aos empreendedores, ofertamos aos nossos associados a Linha Renegociação Emergencial viabilizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES que possibilitou a renegociação das parcelas sem alterar o vencimento original da operação e excepcionalmente em casos de operações com taxa pós-fixada (TLP) a possibilidade de ampliação do prazo final.

Nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativos) seguem apoiando muitas das demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações reduzindo a necessidade de ida às agências. Também seguimos incrementando as possibilidades de atendimento via WhatsApp, agilizando muitas das solicitações. Além disso, colocamos em prática a nossa missão de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade também por meio de iniciativas como o Eu Coopero com a Economia Local, impulsionando a força do cooperativismo como motor para a continuidade da atividade econômica no país.

Waldomiro Marca de Souza
Diretor Executivo
CPF: 327.074.442-00

Ana Paula Zakszeski Silva
Diretora de Operações
CPF: 054.583.819-39

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20